

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

ANALÓGICATEC CONSULTORIA E ELETRÔNICA LTDA – ME.

1. **EDSON DE SOUSA VIANA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, natural de **ARAGUAINA - TO**, nascido aos **18/06/1980**, portador da Carteira de Identidade nº **000020164894-6 SESP - MA** e CPF nº **784.220.863-87**, residente e domiciliado na Rua Ceara nº. 125, Apart. 08, Centro na Cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão, CEP 65901-610.

2. **ROSANGELA BARROS BOAES**, brasileira, solteira, empresária, natural de **BURITICUPU – MA**, nascida aos **16/10/1981**, portadora da carteira de Identidade nº. **22141222002-1 GEJSPC-MA** e CPF nº. **007.751.143-32**, residente e domiciliada na Rua Ceara nº. 21, Juçara na Cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão, CEP 65900-530.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada **ANALÓGICATEC CONSULTORIA E ELETRÔNICA LTDA - ME**, localizada na Rua Ceara nº. 125, 1º. Andar, Sala 08 Bairro Centro na Cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão, CEP: 65901-610, inscrita no CNPJ nº. **20.452.964/0001-88**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (**JUCEMA**), sob nº. **21200866858**, por despacho em **13/06/2014**, resolvem alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª. **Admitem** na sociedade como sócia **JULIA EDUARDA VIANA DE SOUSA**, brasileira, menor, estudante, nascida aos **11/06/2001**, em **GOIANIA – GO**, portadora da Carteira de Identidade nº. **035767652008-2 SESC – MA** e CPF nº. **035.800.211-76**, residente e domiciliada na Rua Ceara nº. 125, Apart. 08, Centro na Cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão, CEP 65901-610. Neste ato representada por seu Pai **EDSON DE SOUSA VIANA**, acima qualificado.

2ª. Retira-se da sociedade a sócia **ROSANGELA BARROS BOAES** que cede e transfere todas as suas quotas do capital no total de 400 (quatrocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, somando um total no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para a sócia **JULIA EDUARDA VIANA DE SOUSA**, dando-lhe plane geral, e irrevogável quitação para nada mais reclamar em juízo ou fora dele de suas quotas recebidas e o sócio **EDSON DE SOUSA VIANA**, que cede e transfere parte de suas quotas do capital no total de 15.600 (quinze mil e seiscentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, somando um total de no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) para a sócia **JULIA EDUARDA VIANA DE SOUSA**, dando-lhe plane geral, e irrevogável quitação para nada mais reclamar em juízo ou fora dele de suas quotas recebida. Ficando o capital social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

1 - **EDSON DE SOUSA VIANA**, com 24.000 (vinte e quatro mil) quotas cada uma, somando o total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) correspondendo a 60% do seu capital social.

2 - **JULIA EDUARDA VIANA DE SOUSA**, com 16.000 (dezesesseis mil) quotas cada uma, somando o total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) correspondendo a 40% do seu capital social.



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ANALÓGICATEC CONSULTORIA E ELETRÔNICA LTDA - ME.

3ª. O capital social que de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), **fica nesta data aumentado** para R\$ **80.000,00 (oitenta mil reais)** dividido em **80.000** (oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, o valor referente ao aumento do capital social no total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) será integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, com recursos próprios dos sócios. Ficando o capital social distribuído entre os sócios da seguinte forma

1 - **EDSON DE SOUSA VIANA**, com 48.000 (quarenta e oito mil) quotas cada uma, somando o total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) correspondendo a 60% do seu capital social.

2 - **JULIA EDUARDA VIANA DE SOUSA**, com 32.000 (trinta e duas mil) quotas cada uma, somando o total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) correspondendo a 40% do seu capital social.

4ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª. A Administração da sociedade cabe ao sócio **EDSON DE SOUSA VIANA**, com os poderes e atribuições de Administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

6ª. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7ª. Permanecem validas todas as demais cláusulas do contrato social que não colidirem com as determinações desse instrumento.

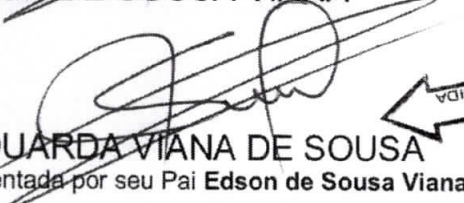


SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ANALÓGICATEC CONSULTORIA E ELETRÔNICA LTDA - ME.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 vias.

Imperatriz - MA, 26 de Agosto de 2015.

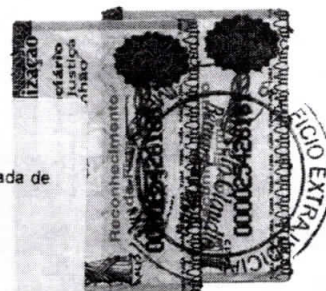

EDSON DE SOUSA VIANA


JULIA EDUARDA VIANA DE SOUSA
Neste ato representada por seu Pai Edson de Sousa Viana


ROSANGELA BARROS BOAES.

FIRMA
RECONHECIDA

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA
RECONHECIMENTO
RECONHEÇO por VERDADEIRA/ AUTÊNTICA a assinatura indicada de
EDSON DE SOUSA VIANA.
Dou Fé. Imperatriz - MA, 17 de setembro de 2015.
Em testº da verdade
Valtency Machado Ferreira - Escrevente Autorizado



6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA
RECONHECIMENTO
RECONHEÇO por VERDADEIRA/ AUTÊNTICA a assinatura indicada de
ROSANGELA BARROS BOAES.
Dou Fé. Imperatriz - MA, 03 de setembro de 2015.
Em testº da verdade
Valtency Machado Ferreira - Escrevente Autorizado





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.452.964/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2014
NOME EMPRESARIAL ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANALOGICA TECNOLOGIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CEARA	NÚMERO 125	COMPLEMENTO : 1 ANDAR; : SALA 08;
CEP 65.901-610	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@ANALOGICATEC.COM.BR		TELEFONE (99) 3523-1877
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/10/2020** às **11:07:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREF. M. CB - TO	102
PROC. n°	
FLS n°	21
Ass:	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.452.964/0001-88

Razão Social: ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA ME

Endereço: R CEARA 125 1 ANDAR SALA 08 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65901-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2021 a 15/10/2021

Certificação Número: 2021091601503745855492

Informação obtida em 28/09/2021 17:47:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00000987532021

Data de expedição: 02/09/2021 08:10:45

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA** que possui o CNPJ **20.452.964/0001-88** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 20.452.964/0001-88

Razão Social: ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA

Endereço: RUA CEARA

Número: 125

Município: IMPERATRIZ

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

13/06/2014

Código de validação: 5E6F79C9EBD780CF17ED944FFA44A1B7

Data de validade da certidão: 01/11/2021

Finalidade: LICITAÇÃO

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 22
FLS n° 102
Ass: _____





PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	102
FLS n°	23
Ass:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 062375/21

Data da

02/09/2021 07:46:04

Inscrição Estadual: 124399606

CPF/CNPJ: 20452964000188

Razão Social: ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA

Endereço: RUA CEARA, 125 : 1 ANDAR; : SALA 08; CEP: 65901610 - CENTRO

Telefone: (99)35231877

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/09/2021 11:57:55

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"

Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel.: (0**99) 3529-2039

PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° 24
Ass: _____

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **25/08/2021 às 10h30**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA** E/OU **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 20.452.964/0001-88.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, **aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de 08 (agosto) do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um).** Eu, **Arlete dos Santos Sousa Martins**, _____, Auxiliar Judiciário, matrícula 116236, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Imperatriz, 25 de agosto de 2021.



Edilene Bandeira de Araújo
Edilene Bandeira de Araújo
Secretária da Distribuição
Mat: 180895

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	102
FLS n°	25
Ass:	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA
CNPJ: 20.452.964/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:12:38 do dia 02/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2022.

Código de controle da certidão: **2E19.CD27.D236.6F36**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	26 102
FLS n°	
Ass:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 207676/21

Data da

03/09/2021 13:49:49

Inscrição Estadual: 124399606

CPF/CNPJ: 20452964000188

Razão Social: ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA

Endereço: RUA CEARA, 125 : 1 ANDAR; : SALA 08; CEP: 65901610

Telefone: (99)35231877

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/09/2021 07:58:28

PREF. M. CB - TO
 PROC. n° _____
 FLS n° _____
 Ass: _____

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

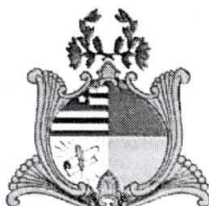
Nome Empresarial: ANALOGATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA - ME			Protocolo: MAC2101436997		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200866858	CNPJ 20.452.964/0001-88	Data de Ato Constitutivo 13/06/2014	Início de Atividade 13/06/2014		
Endereço Completo Rua CEARA, N° 125, 1° ANDAR, SALA 08, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65901-610					
Objeto Social -COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; -COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; -COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; -PREPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; -COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; -INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; -ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; -ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR (BALANÇA, ELETRONICA, RELOGIO DE PONTO E CATRACA ELETRONICA); -COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; -COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.					
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome JULIA EDUARDA VIANA DE SOUSA	CPF/CNPJ 035.800.211-76	Participação no capital R\$ 32.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome EDSON DE SOUSA VIANA	CPF/CNPJ 784.220.863-87	Participação no capital R\$ 48.000,00	Espécie de sócio Sócio / Administrador / S PAI/REPRESENTANTE	Administrador	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome EDSON DE SOUSA VIANA	CPF 784.220.863-87	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 10/05/2021	Número 20210626950	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/08/2021, às 09:02:00 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código O9VHAHAU.



MAC2101436997

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



PREF. M. CB - TO
PROC. n° 28 102
FLS n°
Ass:

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - N°.: CA-961921-3º BBM

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRÔNICA LTDA
Cpf / Cnpj:
20.452.964/0001-88

Nome fantasia / Ocupante:
ANALOGICA TECNOLOGIA

Ramo de Atividade:
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
ATC(m²): N° Pav:
24 2

Endereço:
RUA CEARÁ
Bairro:
CENTRO
Número:
125

Cidade:
IMPERATRIZ
UF
MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

() Saídas de emergência () Iluminação de emergência () Extintores () Gerenciamento de risco
() Controle de materiais de acabamento () Sinalização de emergência () Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 - Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

8. AVALIAÇÃO DO CONSOLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.

Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

- a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
- b. houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
- c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Ro 42 - Processo Técnico Simplificado;
- d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.

2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 13/04/2021

Vistoriador: CLETO PEREIRA LIMA

MANOEL GONÇALVES DIAS JÚNIOR
COMANDANTE DE UBM

Código de validação.



12345678

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>



End.: RUA LEÔNIO PIRES DOURADO, 1286 Bairro: BACURI
Cidade: IMPERATRIZ - MA Cep: 65901-020
Contato: (99)3525-1663 E-mail: 3bbm@cbm.ma.gov.br

Impressão: 13/04/2021 09:00:50

SisAT- Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA

Digitalizado com Cam!



PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° _____
Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

931683

CPF/CNPJ

20.452.964/0001-88

NÚMERO DE CONTROLE

8032021241968

RAZÃO SOCIAL

ANALOGATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA

NOME FANTASIA

ANALOGICA TECNOLOGIA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 108324

RUA CEARA : 1 ANDAR; : SALA 08; N° 125 , CENTRO
65901610 -IMPERATRIZ-MA

CNAE Principal e Secundários

475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

432150000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

466560000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2021

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

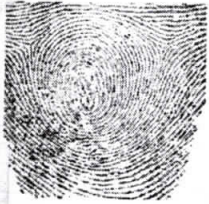
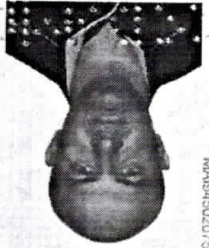
EMITIDO EM: 16/04/2021

VALIDADE: 28/02/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

EA44624A6731193985C1462A1C4C54E5

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	102
FLS n°	30
Ass:	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MARANHÃO	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MA1845020739	
	
ASSINATURA DO TITULAR	
Edson de Sousa Viana	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	000020164894-6
DATA DE EXPEDIÇÃO	11/08/2015
NOME	EDSON DE SOUSA VIANA
FILIAÇÃO	FRANCISCO COSTA DE SOUSA E MARIA DO CARMO SILVA
NATURALIDADE	ARAGUAINA - TO
DOC ORIGEM	CASAM. N.0017687 FLS.261 LIV.00043
DATA DE NASCIMENTO	18/06/1980
CIF	784220863-87
SÃO LUIS-MA	P-5
ASSINATURA DO DIRETOR	VIA-02
LEI Nº 716 DE 29/09/83	



AS3: